



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CGC: 12.200.317/0001-50

**PORTARIA Nº 031/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63 Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e na forma estabelecida pelo Art. 119, inciso I, Parágrafo Único da Lei Municipal n° 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores, e, de acordo com a solicitação contida no Memo. n° 58/SEMED/2019, de 14 de Fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal n° 005, de 23/02/2005, a servidora **SILVANIA TIBURCIO DE MESSIAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão Cedente.

Parágrafo Único. A cessão de que trata o caput deste artigo, será concedida pelo prazo de até um ano, podendo ser prorrogada por interesse dos órgãos cedente e cessionário.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

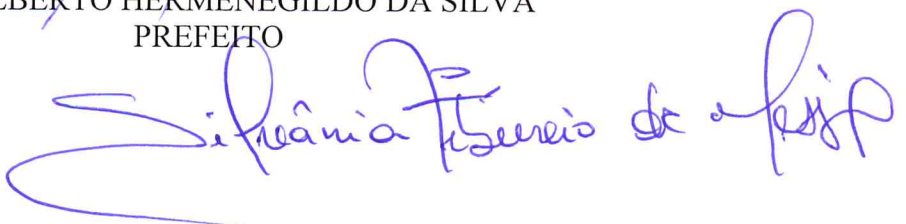
Dê-se ciência, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 01 de Março de 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA M. STª LUZIA DO NORTE  
EM 01/03/2019

Responsável

  
JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA  
PREFEITO

  
Silvana Tibúrcio de Messias